



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA

PC JOSE PACHECO, SN - CENTRO  
Jequiá da Praia - AL  
C.N.P.J.: 02.917.132/0001-08

JUNHO/2023

DECRETO 76/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 58.000,00  
(CINQUENTA E OITO MIL REAIS ) e dá outras  
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 332 / 2022,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

12001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
2741	GARANTIR MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
339030000000 - 15001001	Material de Consumo		7.000,00
		Soma da Ação:	7.000,00
		Soma da Unidade:	7.000,00
13002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2639	GERIR FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
319011000000 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		51.000,00
		Soma da Ação:	51.000,00
		Soma da Unidade:	51.000,00
		Total Geral:	58.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

12001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
2741	GARANTIR MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
339030000000 - 15520000	Material de Consumo		58.000,00
		Soma da Ação:	58.000,00
		Soma da Unidade:	58.000,00
		Total Geral:	58.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Jequiá Da Praia, Estado De Alagoas 28 de junho de 2023.

  
CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS  
PREFEITO Mat.001